



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.535 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul / SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente na Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 30.380,00 (trinta mil e trezentos e oitenta reais), para as dotações abaixo especificadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

1-3.1.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

12-3.3.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.380,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a execução do disposto no artigo anterior decorrem:

I- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

0.003 – Contribuição para a formação do PASEP

7-3.3.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

0.004 – Encargos Gerais do Município

8-3.1.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 500,00

9-3.3.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 500,00

04.01 – Secretaria de Educação e Cultura

1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino infantil

18-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

2.010 – Manutenção do Departamento de Cultura

37-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 500,00

05.01 – Secretaria de Esporte

1.008 – Ginásio de Esportes

41-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

07.01 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

1.016 – Pavimentação de Vias Urbanas

51-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

1.017 – Pavimentação de Passeios Públicos

53-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

56-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.100,00

08.01 – Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

2.027 – manutenção da Secretaria de Agricultura

66-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.680,00

2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor

70-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.100,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

12.01 – Secretaria de Saúde e Promoção Social

1.010 – Construção do Casas Habitacionais

77-4.4.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

2.014 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes

82-3.3.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

II – Superávit financeiro verificado no exercício anterior.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 21 de setembro de 2010.

ECLAIR ALVES COELHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---